



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2012

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2010, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 0395/2012, de 02/02/2012;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em **EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS**;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação do CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE de Assis Chateaubriand - PR, a partir de 23 de fevereiro de 2012, à Servidora ELESSANDRA APARECIDA VACARI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

REPUBLICADO NO JORNAL	Edição Nº 9422	Pág. 11
Assessoria Jurídica	Data 08/03/2012	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de fevereiro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal